Fls: Nº 01
Proc. Nº 1092/2025

INDICAÇÃO 1037/2025

Dispõe sobre: ESTUDO TÉCNICO E INTERVENÇÃO PARA VIABILIZAR LIGAÇÃO DE ESGOTO EM RESIDÊNCIAS ANTIGAS NO BAIRRO SÃO LUIZ – RUA JOSÉ CARLOS PACE, ALTURA DO Nº 123, PARALELA À RUA ARACAJU, NESTE MUNICIPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto a secretaria competente para que seja providenciado medidas necessárias no sentido em deliberar estudo técnico e intervenção para viabilizar ligação de esgoto em residências antigas no bairro São Luiz – Rua José Carlos Pace, altura do nº 123, paralela à Rua Aracaju, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de maio de 2025

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme Lei e Regimento
Em 20/05/2025
Presidente

Rodrigues Marques Figueiredo
Rodrigo Rodrigues
Vereador - Vice Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI
14-MAI-2025 15:51 001277 1/2

Justificativa:

Que seja realizado um estudo técnico e intervenções necessárias para viabilizar a correta ligação das residências à rede de esgoto na Rua José Carlos Pace, altura do nº 123, no bairro São Luiz, paralela à Rua Aracaju. Justifica-se a presente indicação pelo fato de que diversas residências antigas no local não contam com rede de esgoto adequada. No passado, foi instalada uma rede improvisada que deságua em uma área livre, sem clareza se se trata de rede de esgoto ou galeria pluvial. Com o tempo, novas construções avançaram sobre essa área, inviabilizando o acesso e o uso correto da rede existente. Os moradores foram notificados pela Sabesp para providenciar a ligação da rede de esgoto, porém, devido à posição dos terrenos e construções, não há como realizar a ligação diretamente sem a criação de uma nova rede ou ponto de conexão viável na área livre ao lado, que seja tecnicamente adequada. Diante disso, solicitamos atenção urgente do Executivo em conjunto com a Sabesp para análise da área, regularização e implementação de solução definitiva para essa demanda que afeta vários moradores, impedidos de regularizar a situação sanitária de suas residências.